



**PORTARIA Nº 1.032 de 18 de junho de 2025**

"Designa Servidor para exercer a função de  
Controlador Interno"

O Exmo. Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a Lei 1.220 de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Controlador Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **DIOGO GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, para exercer a função gratificada de Controlador Interno.

**Art.2º.** As atribuições do Controlador Interno, as descritas na Lei Municipal nº 1.220 de 16 de junho de 2025.

**Art.3º.** O Controlador Interno designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art.4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário,

Minduri-MG, 18 de junho de 2025.

  
José Bento Junqueira de Andrade Neto  
Prefeito Municipal de Minduri/MG

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

MINDURI - MG 18 / 06 / 20 25

